

**PORTARIA Nº 253 – DG, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2837*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
786	Elpídio Ferreira Lopes	Agosto/2019
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart	Agosto/2019
54	Osmar Ferreira dos Santos	Julho/2019
178	Pedro Cirqueira Costa	Agosto/2019
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe	Agosto/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral